



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

*E-mail: [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)*

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 12 - Janeiro/2026  
Portaria - Nº 01/2026  
(PREUNI/UFPI)

Teresina, 07 de janeiro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí - UFPI  
Prefeitura Universitária - PREUNI**

**PORTARIA PREUNI/UFPI Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Constitui comissão para elaborar o planejamento da construção do Restaurante Universitário IV.

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1847, de 21 de novembro de 2024, D.O.U de 26 de novembro de 2024; as exigências operacionais contidas e advindas da Lei nº 14.133, de 01/04/2021; o estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; bem como tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.034537/2024-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Comissão formada pelas seguintes servidoras, **sob a presidência da primeira**, para elaborar o planejamento da construção do Restaurante Universitário IV (RU IV), proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da Instrução Normativa nº 05/2017, conforme segue:

I – Ilana Maria de Moura Sousa – SIAPE 3208828 – Arquiteta e Urbanista / Chefe da Divisão de Arquitetura-PREUNI. Unidade de Exercício: Divisão de Arquitetura/PREUNI;

II – Marina Freire Miranda – SIAPE 2049723 – Arquiteta e Urbanista / Coordenadora de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia-PREUNI. Unidade de Exercício: CPOS/PREUNI;

III – Érica Cecília de Sousa Soares – SIAPE 1620620 – Arquiteta e Urbanista. Unidade de Exercício: CPOS/PREUNI;

IV – Rafael de Sousa Leal Martins Moura – SIAPE 1220686 – Engenheiro Civil.

Unidade de Exercício: Divisão de Engenharia/PREUNI;

V – Sueli Maria Teixeira Lima – SIAPE 2099392 – Nutricionista, Coordenadora dos Rus/PRAEC. Unidade de Exercício: Restaurante Universitário/PRAEC.

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação, da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - A Presidente deve conduzir a Equipe de Planejamento da Contratação, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência/Projeto Básico e do Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho, atribuindo e acompanhando as tarefas designadas a cada membro da Equipe.

Art. 4º - A presente designação é por prazo indeterminado, permitida a revogação a qualquer tempo, desde que devidamente motivada.

Art.5º - O exercício das funções de presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6º - As decisões que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser encaminhadas por escrito, à Prefeitura Universitária, para adoção de medidas convenientes.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
 MARCO ANTONIO MASTRANGELO  
Data: 06/01/2026 12:00:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

MARCO ANTONIO MASTRANGELO  
Prefeito Universitário